



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

**RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

Nº do Protocolo: 23365.000979/2023-87

Feliz-RS, 17 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar relatório final da comissão designada pela Ordem de Serviço nº 22/2023 para processo de apuração de infração disciplinar por estudante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:20)*

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: 5bc7a19ce4